



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.547

Dispõe sobre a denominação de Centro Educa-
cional Municipal Infantil.

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MU-
NICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN-
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado Professor Dêcio Moreira,
o Centro Educacional Municipal Infantil "Oca".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 17 DE Outubro DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal